

LEI Nº 852/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS, Prefeita Constitucional do Município de Juazeirinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado a seguinte Dotação:

Unidade Orçamentária:	01.010 CÂMARA MUNICIPAL
C. Funcional/Ação:	01.031.0002.2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Fonte de Recursos:	1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS – LIVRE
Elemento:	3190,04 CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos **Incisos I, II e III, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as despesas porventura realizadas antes da data de sua aprovação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional